



DECLARAÇÃO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, que não publica o **Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT)**, dado que o novo Plano Municipal de Ordenamento do Território (PDM) foi publicado a 20 de abril de 2015, em Diário da República, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação.

O REOT é um instrumento que permite uma avaliação contínua do desenvolvimento do território, ao nível do nível de execução dos objetivos e concretização das ações propostas no PDM em vigor num determinado Município. Este deve traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor, bem como aferir os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão ou alteração dos planos em vigor.

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, (Decreto-Lei nº380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de Maio) cabe às Câmaras Municipais elaborarem, de quatro em quatro anos (art.º 189.º n.º 3 do DL nº80/2015, de 14 de Maio), um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local. Face ao exposto, ainda não decorreu o período legal para a elaboração do REOT.

O PDM pode ser consultado em: <http://www.cm-mealhada.pt/menu/597/pdm>

Para constar e devidos efeitos se publica esta declaração no site da autarquia: www.cm-mealhada.pt

Mealhada, 29 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Rui Marqueiro)